



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9996/2023

Ementa

Denomina “Praça Profª ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI” a área pública situada no entroncamento das ruas João Ferrara, Itália, Nigéria e Bom Jesus de Pirapora (Vila Rami).

Data da Norma

28/08/2023

Data de Publicação

01/09/2023

Veículo de Publicação

IOM N.º 5328

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 13935/2023](#) - Autoria: José Antônio Kachan Júnior

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

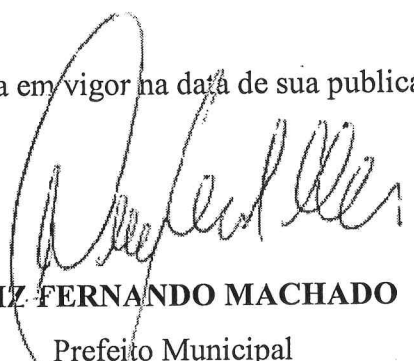
LEI N.º 9.996, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Denomina “**Praça Profª ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI**” a área pública situada no entroncamento das ruas João Ferrara, Itália, Nigéria e Bom Jesus de Pirapora (Vila Rami).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça Profª ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI**” a área pública situada no entroncamento das ruas João Ferrara, Itália, Nigéria e Bom Jesus de Pirapora, na Vila Rami, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.996/2023 – fls. 2)

LEI 9996/2023
Fls. 3/3

